

**“Reciclar é Dar e Receber – Salas de Estudo”** é uma iniciativa de responsabilidade social e ambiental realizada numa parceria entre a Sociedade Ponto Verde (SPV), a ENTRAJUDA e a SIC Esperança. Com o objectivo de suscitar a criação ou renovação de Salas de Estudo em Instituições de Solidariedade Social (IPSS) localizadas por todo o País, que permitam a crianças carenciadas que frequentam o primeiro ciclo terem um local onde podem estudar depois da escola, apoiadas por técnicos, professores ou voluntários. Este projecto parte da convicção de que só através da educação é possível quebrar ciclos de pobreza e promover um futuro melhor a muitas destas crianças que têm dificuldades escolares e não têm apoio.

Durante todo o ano 2011 por cada tonelada de vidro enviada para reciclagem pela população portuguesa através dos ecopontos, a SPV contribui com um donativo de 1€ destinado à implementação deste projecto. Alia-se assim a esta iniciativa toda a população sensibilizando-a para esta dupla componente.

O período de candidaturas decorrerá de 28 de Março a 5 de Abril de 2011, e o formulário de candidatura estará disponível online nos sites dos três parceiros: [www.pontoverde.pt](http://www.pontoverde.pt), [www.entrajuda.pt](http://www.entrajuda.pt), [www.sicesperanca.pt](http://www.sicesperanca.pt). Este poderá, igualmente, ser solicitado por correio electrónico para [projectosolidarios@entrajuda.pt](mailto:projectosolidarios@entrajuda.pt) ou [sicesperanca@sic.pt](mailto:sicesperanca@sic.pt).

## **Perguntas Frequentes (FAQ)**

### **1. Que requisitos necessito ter para candidatar-me?**

Podem candidatar-se: as Instituições Particulares de Solidariedade Social ou equiparadas, legalmente constituídas; que não tenham práticas discriminatórias; com a situação regularizada perante as Finanças e Segurança Social; que disponham de estrutura e capacidade suficientes para garantir a boa execução dos projectos candidatos .

## **2. Como me posso candidatar?**

As candidaturas estarão abertas de 28 de Março a 5 de Abril, e poderão ser apresentadas através do preenchimento de um formulário online disponível nos sites [www.pontoverde.pt](http://www.pontoverde.pt), [www.entrajuda.pt](http://www.entrajuda.pt) ou [www.sicesperanca.pt](http://www.sicesperanca.pt). Este poderá também ser solicitado por correio electrónico para [projectossolidarios@entrajuda.pt](mailto:projectossolidarios@entrajuda.pt) ou [sicesperanca@sic.pt](mailto:sicesperanca@sic.pt).

Apenas serão aceites as candidaturas apresentadas através do preenchimento do formulário online.

## **3. Não somos uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), podemos candidatar-nos?**

Esta iniciativa destina-se a IPSS ou equiparadas, ou seja, exclusivamente a entidades sem fins lucrativos.

## **4. Já temos uma sala de estudo, podemos candidatar-nos?**

Se a sala de estudo que possuem se encontra em mau estado de conservação ou tem défice de material podem candidatar-se.

## **5. Existe um número mínimo de beneficiários para usufruir de uma sala de estudo?**

Não. O número de beneficiários só por si, não é um factor de aceitação ou exclusão. Existe um conjunto de critérios que avaliados em conjunto determinam quais as candidaturas válidas.

## **6. O projecto cobre encargos com recursos humanos afectos às salas de estudo?**

Poderão ser contempladas despesas com professores e educadores afectos à sala de estudo, no entanto a instituição deverá garantir a sustentabilidade futura do projecto.

## **7. Em caso de dúvidas a quem me devo dirigir?**

Para esclarecer dúvidas, os candidatos podem contactar por correio electrónico [projectossolidarios@entrajuda.pt](mailto:projectossolidarios@entrajuda.pt) ou [sicesperanca@sic.pt](mailto:sicesperanca@sic.pt). Não serão prestados esclarecimentos por telefone.

## **8- Quais os critérios de avaliação?**

As candidaturas serão objecto de avaliação tendo em conta:

- Localização geográfica do projecto – as instituições deverão estar espalhadas num mínimo por 8 Distritos do Continente e Ilhas tendo em atenção as disparidades entre zonas rurais e urbanas.
- Valor Social Gerado e Relevância social – neste critério serão avaliadas as respostas sociais já existentes na zona geográfica, a realidade social onde estão inseridos e a mais valia que este projecto irá gerar.
- Possibilidade de execução do projecto – avaliação da capacidade da instituição e recurso disponíveis para a viabilização do projecto.
- Outras parcerias que viabilizem a concretização deste projecto – a existência ou não de parcerias que permitam a concretização e continuidade do projecto.
- Relevância para o trabalho desenvolvido pela instituição – eventuais mais valias para a instituição geradas pelo projecto.
- Sustentabilidade do projecto – capacidade da instituição de manter o projecto em funcionamento para além do apoio da Sociedade Ponto Verde.
- Período de funcionamento

## **9. É necessário enviar os estatutos e relatórios de actividades?**

Durante o período de candidatura só é necessário preencher o formulário online. As instituições seleccionadas para a 2ª fase, serão contactadas posteriormente para apresentação das provas documentais referidas no regulamento.

**10. Quais são as datas chave de todo o projecto?**

Período de candidaturas - de 28 de Março a 5 de Abril de 2011.

Avaliação dos projectos - até 30 de Junho de 2011,

Anúncio dos projectos vencedores - 15 de Setembro de 2011.